



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 115/2024-GP

“Dispõe sobre a revogação de gratificação de exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente aos servidores abaixo relacionados, com vigência retroativa a partir de 01 de fevereiro de 2024.

MAT	NOME	CARGO	%
11.399	AQUILA CARLOS CABRAL	GUARDA MUNICIPAL	20%
14.300	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	20%
7.829	JAILSON DA SILVA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	20%
7.970	JOSE ROBERTO DE ARRUDA SOARES	GUARDA MUNICIPAL	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de fevereiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000